



Diário Oficial Eletrônico

Nº 1928

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Cubatão sexta, 06 de fevereiro de 2026

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

Poder Legislativo

Responsável pelo legislativo: Alexandre Mendes da Silva

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2026 Nº PROC. ADM. 38/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, situada na Praça dos Emancipadores, s/ nº, Centro, Cubatão, CEP 11510-900, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. O certame será conduzido pelo **Agente de Contratação, MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO**, tendo como **Autoridade competente ALEXANDRE MENDES DA SILVA**.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/02/2026

INÍCIO DA DISPUTA: 25/02/2026 ÀS 9:00

TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 37.972,44 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail gds@cubatao.sp.leg.br pelo telefone (13) 3362-1000 ou acesso ao portal institucional pelo endereço eletrônico: <https://www.cubatao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/pregao-eletronico>

06/02/2026

Cubatão, 06 de fevereiro de 2026

Marco Paulo Giorgio Loureiro
Agente de Contratação/Pregoeiro

Parte integrante da edição 1928 de 06/02/2026 - MTkyOCsyMDI2LTAYLTA2

TERMO DE ACORDO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2026

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 horas, nas dependências da **Câmara Municipal de Cubatão**, reuniram-se o **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, Alexandre Mendes da Silva** e os **Srs. Vereadores**, com a finalidade de serem compostas, de comum acordo, as **Comissões Permanentes da Casa**, conforme faculta o artigo 24, em consonância com o artigo 28, do **Regimento Interno**. Ausente o Sr. Vereador Guilherme dos Santos Malaquias. Amplamente discutido e analisado o assunto em pauta, após terem usado da palavra, deliberaram que as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cubatão**, para o **Ano Legislativo de 2026**, ficaram assim constituídas:

JUSTIÇA E REDAÇÃO
